


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001 / 047/104

Agência Bancária: 278/ 02/ 561

Conta Bancária: 8.354-2/ 300.183-9/ 13-2/ 3360

Período: **JANEIRO/2019**

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$ 1.217,47
---	---------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 804.608,93	R\$ 804.608,93
IRRF	R\$ 520.793,06	R\$ 520.793,06
ITBI	R\$ 184.781,04	R\$ 184.781,04
ISS	R\$ 708.801,81	R\$ 708.801,81
Cota-Parte do FPM	R\$ 4.084.579,04	R\$ 4.084.579,04
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 1.521,90	R\$ 1.521,90
Cota-Parte do ITR	R\$ 924,57	R\$ 924,57
Cota-Parte do ICMS	R\$ 2.621.234,76	R\$ 2.621.234,76
Cota-Parte do IPVA	R\$ 471.354,10	R\$ 471.354,10
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 178.338,21	R\$ 178.338,21
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ 25.846,93	R\$ 25.846,93
TOTAL	R\$ 9.602.784,35	R\$ 9.602.784,35

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000)	R\$ 1.434.580,42	R\$ 1.434.580,42
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 4.414.768,10	R\$ 4.414.768,10
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 489.075,68	R\$ 489.075,68

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 242.404,44	R\$ 242.404,44
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 185.653,17	R\$ 185.653,17
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 41.934,63	R\$ 41.934,63
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 38,64	R\$ 38,64
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 9.512,29	R\$ 9.512,29
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.265,71	R\$ 5.265,71
ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 686.658,16	R\$ 686.658,16
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 283.144,38	R\$ 283.144,38
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 354.539,20	R\$ 354.539,20
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 551,77	R\$ 551,77
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 27.559,39	R\$ 27.559,39
Serviços Tecnologia da informação e comunicação	R\$ 149,00	R\$ 149,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.714,42	R\$ 20.714,42
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Outras despesas	R\$	-	R\$	-
TOTAL	R\$	929.062,60	R\$	929.062,60

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Ensino Fundamental	(I)	R\$ 9.361,15	R\$ 9.361,15
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 22.361,15	R\$ 22.361,15

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 97.698,35	R\$ 97.698,35
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ 7,58	R\$ 7,58
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 97.705,93	R\$ 97.705,93

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 38.177,37	R\$ 38.177,37
Despesa Pagas indevidamente com contas do MDE		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 38.177,37	R\$ 38.177,37

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 23.376,68**

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	R\$ 2.386.004,17	R\$ 2.386.004,17
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	24,85	24,85
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 2.386.004,17	R\$ 2.386.004,17
Percentual dos recursos aplicados na MDE	24,85	24,85

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Itabaiana, SE, 31 de janeiro 2019

Maria do Carmo Mendonça Andrade

MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita Municipal